



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2025

**SÚMULA DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO EX VEREADOR
CARLOS DE SOUZA PEDROSO,
CONHECIDO COMO "CARLITINHO".**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o falecimento do ex-vereador de Cantagalo-PR, Carlos de Souza Pedroso, conhecido como "Carlitinho", ocorrido no dia 02 de abril de 2025;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador por três mandatos sendo 1983-1988, 1989-1992 e 1993-1996;

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece o tempo trabalhado e dedicado ao nosso município e que será lembrado por quem teve o privilégio de com ele conviver,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três dias) em todo território municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do sr. Carlos de Souza Pedroso, conhecido como "Carlitinho".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 03 de abril de 2025.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2025.04.03 10:30:15
-03'00'

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 048/2025 – QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2025

SÚMULA DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR CARLOS DE SOUZA PEDROSO, CONHECIDO COMO "CARLITINHO".

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o falecimento do ex-vereador de Cantagalo-PR, Carlos de Souza Pedroso, conhecido como "Carlzinho", ocorrido no dia 02 de abril de 2025;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador por três mandatos sendo 1983-1988, 1989-1992 e 1993-1996;

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece o tempo trabalhado e dedicado ao nosso município e que será lembrado por quem teve o privilégio de com ele conviver,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três dias) em todo território municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do sr. Carlos de Souza Pedroso, conhecido como "Carlzinho".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 03 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Data: 2025.04.03 10:30:15 -0200

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br/>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 02 de abril de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-PMC, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019 e 860/2022 ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA Nº 808/2022 E 605/2024 PROVIGIA PR E PROPOSTA Nº 09556006000124009 INVESTSUS**, de acordo com o parecer jurídico, anexo ao processo, fica declarada sua nulidade em virtude do DECRETO MUNICIPAL nº 214/2023 Art 35.

Cantagalo, 03 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-PMC, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, de acordo com o parecer jurídico, anexo ao processo, fica declarada sua nulidade em virtude do DECRETO MUNICIPAL nº 214/2023 Art 35.

Cantagalo, 03 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal